PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 53/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 053/2015 AUTORIA: Adriano Orling de Arruda. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, que seja viabilizado através da Secretaria Competente, roçada próximo aos Projetos sociais do Município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido trabalho de limpeza trará benefícios para a comunidade e embelezamento para o Município. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015. Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015

Adriano Orling de Arruda